

Reunião de Associados
Considerações:

Durante a reunião foi perguntado quem participaria como expositor da Bedding Show, o número não chegou a 5. Diante do fato, a assembleia decidiu que a Abicol não deve opinar sobre a data da realização do evento e, a partir do momento que houver uma decisão do organizador, avaliaria o apoio. De acordo com a deliberação dos associados, o apoio institucional da entidade deve ser conduzido de maneira isonômica para as feiras alinhadas com o escopo da associação.

Atualização das Comissões - SUSTENTABILIDADE

Integrantes: Luís Fernando (FA), Jefferson (Ecoflex), Juliana (CBP), Dirceu (Flex), Alexandre (Leggett) e Ricardo (Assurê)

LOGÍSTICA REVERSA em EDITAIS e DE EMBALAGENS

PLANEJAMENTO SIRP Nº 456/2018^[1]

Regime de Execução Indireta: Fornecimento de Bens com entrega

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Licitação com reserva de cota para ME, EPP e equiparados para o benefício do Decreto Estadual nº 47.437/2018 e Lei Complementar nº 123/2006.

CASE Edital Pregão
Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para aquisição de colchões antichamas, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

14 - LOGÍSTICA REVERSA

14.1 A empresa vencedora do Pregão Eletrônico para Registro de Preços deverá, no ato da entrega dos colchões, recolher os colchões sem condições de uso nas unidades prisionais, e dar a destinação adequada para os mesmos, conforme legislação ambiental em vigor.

14.2 A quantidade máxima de colchões recolhidos por unidade prisional não ultrapassará a quantidade de colchões entregues pela empresa. Por exemplo: se a empresa entregar 100 colchões, recolherá o número máximo de 100 colchões

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3833300&infra_si... 10/20

LEI Nº 8151 DE 01 DE NOVEMBRO 2018.

INSTITUI O SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS E RESÍDUOS DE EMBALAGENS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE ACORDO COM O PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 12.305, DE 2010 E NO DECRETO Nº 7404, DE 2010.

Case Logística
Reversa de
embalagens - LEI Nº
8151 DE 01 DE
NOVEMBRO 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Logística Reversa de Embalagens e Resíduos de Embalagens no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, tendo como parâmetro o Acordo Setorial Nacional em vigor previsto no Artigo 34 da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, adequando-o às características, peculiaridades e potencialidades desta unidade da Federação.

§1º A presente Lei aplica-se a todas as embalagens para os produtos consumidos no território do Estado do Rio de Janeiro, sejam elas produzidas ou simplesmente comercializadas no Estado, independentemente do material utilizado, e ainda aos resíduos dessas embalagens suscetíveis de coleta, tratamento e beneficiamento pelos sistemas existentes ou que venham a ser criados para facilitar o cumprimento da legislação em vigor.

Considerações:

Material Apresentado pelo Dr. Fabrício: https://1drv.ms/b/s!AkZMXeQIIUBggvtaasVgmcnKJFm_Q

A Comissão de Sustentabilidade informou aos presentes que realizará reunião para tratar do tema, sendo:

REUNIÃO COMISSÃO DE SUSTENTABILIDADE

Dia: 13 de maio, segunda-feira

Local: ABIT (sala 4) - Rua Marquês de Itu, 968 - Vila Buarque São Paulo-SP

Horário: das 11h30 às 17h

Pauta:

Das 11h30 às 13h – Planejamento para constituição do GT NBR para Capa Antichama para Colchões.

Das 13h30 às 16h30 - Estudo de modelo de Elaboração de Plano de Metas e de Investimento de Logística Reversa aceito por órgãos públicos na ocasião de Acordo Setorial. Foco: Logística Reversa de Embalagens.

Reunião de Associados

Atualização das Comissões - GT Flamabilidade

Integrantes: Juliana (CBP), Luís Fernando (FA), Rogério (Orbhes), Wilson (Flex) e Fernanda (Covestro)

Temporariamente fora da pauta do CB24 - CE Reação ao fogo de materiais a elaboração de norma para estabelecimento de Método de ensaio e de classificação da reação ao fogo de colchões - Avaliação das características de ignitabilidade.

Atualização das Comissões - GT NR12

Integrantes: José Flávio (Americanflex), Juliano (Líder), Gilmar (Montreal) e Ricardo Garrido (Assure)

Transferido para junho o curso Auditoria Interna da Qualidade – (ABNT NBR ISO 9001:2015) – Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão – ABNT NBR ISO 19011:20

Considerações:

O curso será realizado em Julho de 2019.

Atualização das Comissões - LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Integrantes: Tiago (Polar), Danny (Copespuma), Luiz Custódio (Gazin) Hélio Antônio (Castor) e Rodrigo (Plumatex)

Estudo sobre a classificação cadastro IBAMA

Valores da TCFA - Anexo IX da Lei Federal nº 6.938/1981
Atualizado pela Lei 13.196, de 01/12/2015
A partir do 4º trimestre de 2015

Porte PPGU	Pessoa Física	Microempresa	Empresa de Pequeno Porte	Empresa de Médio Porte	Empresa de Grande Porte
Pequeno	Isento	Isento	R\$ 289,84	R\$ 579,67	R\$ 1.159,35
Médio			R\$ 463,74	R\$ 927,48	R\$ 2.318,69
Alto		R\$ 128,80	R\$ 579,67	R\$ 1.159,35	R\$ 5.796,73

Estudo sobre taxas de importação do TNT

Previsão de conclusão: 30 de abril de 2019

Considerações:

Os associados foram orientados a consultarem seus contadores para que analisem a o CTF da fábrica a fim de garantir que a classificação está correta.

Assim que o estudo do TNT ficar pronto será compartilhado entre os associados.

Atualização das Comissões - COMBATE À FRAUDE

Integrantes: Rodrigo (Plumatex), João Stockmanns (Herval), Claudedir (Anjos), Cristian (Passalacqua) e Lars (Desleclama)

Operação SONO LEGAL

Nova edição iniciando em Maio

Considerações:

Aprovado o folder da Operação Sono Legal:
https://1drv.ms/b/s!AkZMXeQIUBggvtbg3iBNW7Pxtch_w

COLCHÃO COM PROPRIEDADE TERAPÊUTICA?
Toda vez que você se prepara para comprar um colchão, não se deixe enganar por uma promessa de colchão que promete ter uma propriedade terapêutica. Antes de comprar, confira se o colchão possui o selo de registro do Conselho de Defesa do Consumidor, que garante a qualidade e a segurança dos produtos. Além disso, confira se o colchão possui o selo de conformidade do Inmetro. O selo indica que o colchão que você está comprando teve seu desempenho testado em laboratório acreditado, que o processo de fabricação passou por auditoria e que os componentes do colchão também foram verificados. Agora, se o colchão de molas ou de espuma não tem selo de Inmetro, pode estar em situação irregular já que a certificação de produtos de Inmetro é obrigatória. Para saber mais, consulte a página do Inmetro ou o site de certificação de conformidade Inmetro!

COLCHÃO MOLAS OU DE ESPUMA?
Colchão é um item de uso pessoal, em geral, escolhido a partir da percepção de conforto de cada indivíduo. O que é confortável para uma pessoa, sempre é confortável para outra. Portanto, não é possível escolher objetivamente qual o melhor entre colchão de molas e colchão de espuma. No entanto, é importante que o consumidor verifique se o colchão tem selo de certificação de conformidade do Inmetro. O selo indica que o colchão que você está comprando teve seu desempenho testado em laboratório acreditado, que o processo de fabricação passou por auditoria e que os componentes do colchão também foram verificados. Agora, se o colchão de molas ou de espuma não tem selo de Inmetro, pode estar em situação irregular já que a certificação de produtos de Inmetro é obrigatória. Para saber mais, consulte a página do Inmetro ou o site de certificação de conformidade Inmetro!

COLCHÃO PELA INTERNET?
Quando você decide comprar colchão pela internet é importante verificar se as informações contidas no site de identificação de conformidade do Inmetro estão disponíveis para consulta. Com o número de registro junto ao Inmetro (caso de colchões de molas e de espuma) ou junto à Anvisa (no caso de colchões terapêuticos).
Outro detalhe que merece atenção está relacionado à garantia (ou de Inmetro ou estadual). Leia cuidadosamente os termos de garantia de garantia. Há casos em que as condições de garantia são tão rigorosas que a venda é considerada como uma compra. Em geral, esse tipo de venda (ou seja, de garantia) não é considerada como venda. Portanto, lembre-se que boa parte das compras não têm o Inmetro e não os contratos é bom ficar ATENTO!

Foto: com.ética, www.abicol.org e foto.com.ética

Reunião de Associados

Atualização das Comissões - COMUNICAÇÃO E MARKETING

Integrantes: João Flávio (Líder), Rogério (Orbhes), Luís Fernando (FA), Luciano (Pelmex) e Juliana (CBP)

Divulgação do SELO ABICOL

Anúncios nas revistas do setor

Considerações:

Apresentação Lars Miller: <https://1drv.ms/f/s!AkZMXeQIIUBggvtf5g1YqAjiUcpsyRg>



Atualização das Comissões - NORMAS E CERTIFICAÇÕES

Integrantes: João Flávio (Líder), Rogério (Orbhes), Luís Fernando (FA), Luciano (Pelmex) e Juliana (CBP)

Reuniões Suspensas até junho

Próxima reunião dia 27 de junho no Rio de Janeiro

Considerações:

27/jun/19 – Reunião Comissão Normas – das 9h às 13h – Rio Othon Palace, no RJ

27/jun/19 – Reunião dos Associados – das 14h às 17h – Rio Othon Palace, no RJ

28/jun/19 – ENCONTRO NACIONAL – das 10h às 16h – Rio Othon Palace, no RJ

*** aos que preferirem ficar hospedados no mesmo hotel onde serão realizadas as reuniões e o evento, por gentileza, utilizem o link a seguir para ter acesso a uma tabela de preços diferenciada:

<https://othon.letsbook.com.br/d/publiclink?r=845cebaa27be4e029e79432e3211bcc8&p=ABICOL>

Plano para implantação de Comissão DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA

Integrantes: a definir

Detalhes e Condições

OBJETIVO: Manter um olhar atento às novas tecnologias e as tendências do mercado afim de antecipar planos e ou preparar ações de desenvolvimento estratégico

COMPOSIÇÃO: associado fabricante, associado fornecedor* e membro da diretoria

*os associados fornecedores serão organizados em grupos, sendo Serviços e Acessórios, Tecidos e Revestimentos, Molas e Outras Estruturas, Produtos Químicos 1 Aditivos e Sistemas, Produtos Químicos 2 Fornecedores de TDI e Poliols.

Reunião de Associados

MEMBROS DA COMISSÃO

O número de vagas para grupo será assim definido:

- . De 1 a 5 fornecedores no grupo - 1 vaga na Comissão
- . . De 6 a 10 fornecedores no grupo - 2 vagas na Comissão
- ... Acima de 11 fornecedores no grupo - 3 vagas na Comissão
-Fabricantes de colchão - 1 vaga na Comissão
-Membro da diretoria - 1 vaga na Comissão

Havendo mais interessados do que vagas, a indicação será por sorteio entre os interessados por grupo e ou categoria.

FORMAÇÃO PROPOSTA - 7 integrantes, sendo:

- 1 Associado fabricante de colchão
- 1 Associado membro da diretoria
- 1 Associado fornecedor grupo Produtos Químicos I
- 1 Associado fornecedor grupo Produtos Químicos II
- 1 Fornecedor de Molejo
- 1 Fornecedor Tecidos e Revestimentos
- 1 Fornecedor de Acessórios e Serviços

Prazo para manifestação: 25 de abril de 2019 até às 12h - <http://bit.ly/comissaoabicol>

Considerações:

Interesse em compor a Comissão Desenvolvimento e Tecnologia da Abicol:

<http://bit.ly/comissaoabicol>

Encontro Nacional das Indústrias de Colchões - PAINEL DE FORNECEDORES

O tema: TENDÊNCIAS e INOVAÇÕES

Os Painelistas: fornecedores associados que tenham interesse em apresentar as novidades em tecnologias e ou as previsões de mudanças no seu segmento que poderão influenciar a produção ou impactar o mercado de colchões num futuro próximo. Sendo 1 por grupo / segmento - O material será avaliado por comissão. Havendo mais de um interessado de um mesmo grupo selecionado, haverá sorteio. **As Condições:** distribuição do tempo igualmente entre todos os selecionados, sendo no máximo um representando de cada grupo/segmento. Não serão permitidas apresentações que enveredem para o marketing das marcas ou estratégias comerciais. O objetivo é apresentar ao público presente quais são as tendências daquele determinado insumo ou matéria-prima ou tema de interesse para o setor colchoeiro, que passarão a interferir e ou modificar o sistema de consumo, sendo proibida a propaganda. **Exposição de produtos e serviços:** Os fornecedores poderão expor produtos, serviços e ou distribuir brindes e outros materiais durante o evento (foyer). As taxas deverão ser pagas diretamente para o hotel. **Patrocínio de jantar pré-encontro:** O fornecedor associado poderá patrocinar o jantar pré-encontro, sendo que o valor investido deverá ser pago diretamente para o hotel.

Prazo para manifestação de interesse de apresentação no painel (1 por segmento), patrocínio de jantar (1 cota) e exposição (4 vagas);

03 de maio de 2019 => <http://bit.ly/painelabicol2019>

Considerações:

Os fornecedores associados interessados devem se manifestar até o dia 03 de maio de 2019:

<http://www.abicol.org/painelfornecedor2019/>

CONVITE - ENCONTRO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE COLCHÕES



Reunião de Associados

Considerações:

Os associados concordaram em convidar para o evento os seus principais clientes. Para o envio, seguirão o recomendado em <http://www.abicol.org/informe-0619-convite-encontro-nacional/>

Campanha Publicitária Selo Abicol + Foco: TROQUE O SEU COLCHÃO

Integrantes: Alexandre (Orthocrin), Tiago (Polar), Wilson (Flex), Adriana (Hellen), Sereni e Roberto (Alphamotion)

Produção e remessa de materiais (Valor Provisionado: R\$ 300 mil)



Considerações:

Os associados aprovaram o orçamento de R\$ 300 mil para produção e remessa de materiais de ponto de venda, considerando que cada associado terá direito a quantidade de peças iguais por categoria e poderá reproduzir, por sua conta, quantidade extra a partir de download na página do Selo Abicol

Prazo de validade do colchão

Tempo ideal de trocar

Características a destacar para troca: ondulações, afundamentos, despertar com dor, acúmulo de poeira, ácaros...

Considerações:

Os associados refletirão sobre o prazo ideal para a troca de colchão e compartilharão com a Abicol o seu posicionamento.

Workshop SELO ABICOL

Apresentação do Regulamento, Explicação do Formulário, Download de Materiais, Divulgação da Marca, Auditoria...

Confirmação de endereço e indicação de responsável para as tratativas do SELO ABICOL

Indicação via link: <http://bit.ly/painelabicol2019>

Considerações:

Os associados refletirão sobre o prazo ideal para a troca de colchão e compartilharão com a Abicol o seu posicionamento.

OUTROS ASSUNTOS

Os associados solicitaram que o local das reuniões seja mudado para um ambiente mais seguro e próximo do aeroporto de Congonhas.

PRÓXIMA REUNIÃO: 27 DE JUNHO DE 2019
www.abicol.org/agenda2019